



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal **MÉRCIA MARIA MACHADO RUBIN**, Coordenadora Municipal de Assistência Social, esteve afastada por Atestado indicando a contaminação por COVID-19 no período de 05 de outubro de 2020 à 18 de outubro de 2020, bem como estará em gozo de férias no período de 04/11/2019 a 03/12/2019.

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora **AMÁLIA ANTONELI DOS SANTOS**, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 28.141.369-1 para que, nos **períodos de 05/10/2020 à 18/10/2020 e 19/10/2020 à 17/11/2020**, exerça em Substituição o Cargo em Comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **retroagindo a partir de 05 de Outubro de 2020**, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 27 de Outubro de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo